

**Portaria nº 019/2024 – SEMP**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

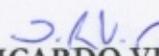
Nome da Servidora	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Conceição de Maria Sena Sousa	575-2	1º (período)	02.05.2024 – 30.07.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 03 de maio de 2024.

  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

**Portaria nº 006/2022/CC**